

**MUNICÍPIO DE POMBAL****Aviso**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do artigo 4.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi homologada, por meu despacho de 09 de agosto de 2021, a ata da proposta de avaliação final do período experimental, pelo respetivo júri, relativamente ao trabalhador abaixo indicado, no âmbito do acionamento de reserva de recrutamento aberto para ocupação de (1) um posto de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal deste Município, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (a termo certo), para a Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana, deliberação tomada pelo órgão executivo a 21/05/2021:

Nome	Categoria	Classificação obtida do período experimental	Conclusão com Sucesso
Silvio Manuel Costa e Silva	Técnica Superior - Área de Arquitetura	14,720 valores	Sim

Em consequência do referido despacho foi, nesta data, formalmente assinalada a conclusão com sucesso daquele período experimental através de ato escrito averbado ao respetivo contrato, em conformidade com o disposto no n.º 5 do artigo 46.º da LTFP.

Município de Pombal, 10 de agosto de 2021. – O Presidente da Câmara, Diogo Alves Mateus – Dr.